



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 803-13º RC Mec

Pirassununga, SP, 1º de julho de 2026.

Assunto: Despacho do OD

1. Aprovo a Requisição Nº 388-13º RC Mec, de 1º de julho de 2026
2. Aprovo o Termo de Referência Nº 91/2026, de 1º de julho de 2026
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios;
4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA
JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º ABR 21. É DISPENSÁVEL a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC409584 de 01 de julho de 2026, do COEx			
ESF:	1	ND:	339030
PTRES:	232046	UGR:	160504
FONTE:	1000000000	PI:	6RVPLJALEV

6. Publique-se.

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC
Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 01/07/2026, às 21:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IOM7-O/ia-i6+1-e/r4